



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Esperidião Amin

REQUERIMENTO Nº DE - CMMPV 1304/2025

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 3/2025 - MPV 1304/2025, seja incluído na Audiência Pública nº 2, que trata de i) cortes de geração (Curtailment); e ii) medidas legislativas para incentivar contratação de potência e flexibilidade, representante da Associação Brasileira de Geradores Termelétricos – **ABRAGET**.

JUSTIFICAÇÃO

A ABRAGET reúne 51 associados que representam a indústria de geração térmica de energia elétrica no Brasil. São investidores em usinas termelétricas a gás, nuclear, óleo, diesel e carvão mineral, além de fornecedores de equipamentos e combustíveis para produção de energia.

A geração térmica desempenha um papel importante para garantir o suprimento de energia elétrica com confiabilidade para o País. Ao todo, são mais de 3 mil usinas térmicas autorizadas e fiscalizadas pela ANEEL, distribuídas por todo território nacional, representando aproximadamente 25% da potência instalada.

A MP 1304/2025 propõe revisões importantes para o arcabouço legal do setor. A ABRAGET, por sua representatividade e importância para a



confiabilidade do suprimento de energia elétrica, pode oferecer contribuições relevantes para aperfeiçoamento da MP em tramitação.

Garantir a participação da Associação na Audiência Pública é assegurar que a indústria da termelétricidade esteja representada nos debates de aperfeiçoamento das regras do setor elétrico.

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2025.

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)



Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1932026770>